

# Contabilidade Regulatória: a contabilidade como instrumento de controle das atividades reguladas pelo Estado

A contabilidade possui grande relevância no processo irreversível da delegação da execução de serviços para a iniciativa privada. O Estado necessita impedir práticas anticoncorrenciais, proteger os interesses dos usuários, assegurar a universalização dos serviços públicos e garantir a formação de tarifas justas. As demonstrações contábeis tradicionais não são peças exclusivas, podendo o regulador estabelecer instrumentos de controle e demonstrações que podem variar de acordo com a necessidade. A Contabilidade Regulatória é uma ferramenta utilizada para auxiliar o controle das atividades reguladas pelo Estado e tem por objetivo fornecer a ideia exata das condições das empresas e da atividade econômica. Por meio da literatura existente e dos debates sobre regulação, é possível diferenciá-la, inferir sua aplicabilidade e importância. Portanto, este artigo se propôs a promover a difusão da Contabilidade Regulatória como instrumento de controle das atividades delegadas pelo Estado, desmitificando-a, apresentando sua origem, aplicabilidade e sua importância para a atividade econômica.

## Flaviano Gomes de França

Pós-graduando em Contabilidade e Finanças Públicas (Ufam), é técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações da Agência Nacional de Telecomunicações.  
e-mail: flaviano100@gmail.com

## Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares

Doutor em Administração – Finanças (UFMG), é professor da Universidade Federal do Amazonas (Ufam).  
e-mail: luiz.ufam@gmail.com

## Adenes Teixeira Alves

Mestre em Contabilidade e Controladoria (Ufam) é professor da Universidade Federal do Amazonas (Ufam).  
e-mail: professoradenes@hotmail.com